



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Terça-feira • 11 de Outubro de 2022 • Ano XIII • Nº 3211

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTU5NJCYQUVCODQ4NZQ5RK

Termos Aditivos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0293/2021

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro, TEOFILÂNDIA inscrita no CNPJ nº 13.845.8466/0001-30, neste ato representado do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Higo Moura Medeiros, portador da C.I. Nº. 09501023-85 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 005.390.835-00, residente e domiciliado na cidade de Teofilândia/Ba, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FABRICIA PEREIRA SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 34.844.973/0001-29, com sede na Praça Jose Luiz Ramos nº 296 – centro - Teofilândia - BA – CEP 48.770.000, neste ato representada pela Sra. Fabricia Pereira Santos, portador da RG nº 0786651830 SSP/BA, CPF sob nº 898.462.815-87, residente e domiciliada na cidade de Teofilândia BA – CEP 48.770-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**, conforme disposições constantes do contrato nº **0293/2021**, oriundo do processo de Carta Convite nº **023/2021**, com supedâneo no Art. 57 inciso II, constante da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e clausula 3ª do contrato, conforme as cláusulas abaixo descritas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, JUSTIFICATIVA E DOTAÇÃO

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação na vigência do contrato mais 06 (seis) meses, alterando assim a data de vigência de 15/11/2022 para 15/05/2023, e aumentando o valor global do contrato em **R\$ 17.393,00 (dezesete mil trezentos e noventa e três reais)**, perfazendo um acréscimo total de 24,96% no valor inicialmente contratado.

II – O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a continuidade do fornecimento objeto do contrato, e das ações e atividades da secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico Agricultura e Meio Ambiente, conforme previsão constante no item 3.1 da clausula 3ª do contrato vigente e no artigo 57, II da 8.666/93.

III – Os recursos financeiros para pagamento deste ADITIVO, serão provenientes de recursos próprios e vinculados e correrão as despesas por conta da dotação para o exercício de 2022, conforme segue:

Unidade Orçamentária: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2080 – **Manutenção e Adm. de Pessoal/Serviços Téc. Adm. e Encargos Gerais**
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado em 27/05/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia – BA 10 de outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
HIGO MOURA MEDEIROS – CONTRATANTE

FABRICIA PEREIRA SANTOS EIRELI
Sra. Fabricia Pereira Santos - CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CFP nº _____

CFP nº _____

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO

ESPECIFICAÇÃO DOS BENS A SEREM FORNECIDOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agric. e Meio Ambiente.

LOTE 005 - RAÇÃO					
Nº	Descrição Da Ração	TIPO	Qty	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	RAÇÃO PARA CACHORRO/ADULTO DOM PERRO 25KG – PREMIUM	SACO	32	155,00	4.960,00
2	RAÇÃO PARA CACHORRO/FILHOTE DOM PERRO 25KG – PREMIUM	SACO	32	188,00	6.016,00
3	RAÇÃO PARA GATO DEL GATTO/PEIXE 25KG	SACO	31	207,00	6.417,00
VALOR TOTAL					17.393,00

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30